



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### **PORTARIA Nº. 048/2013**

**SÚMULA:** Designa servidor público municipal concursado para atuar como Gestor Municipal de Convênios de Jundiá do Sul, junto a SEAB E SEDU e demais Órgãos do Governo Estadual e dá outras providências.

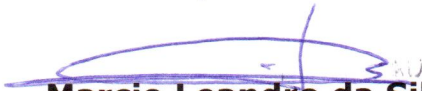
O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, a partir desta data, o Sr. Odair Rosildo Farinha, servidor público municipal concursado, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.957.180-3 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 551.812.959-91, como Gestor e Responsável Técnico de Convênios de Jundiá do Sul, a ser firmado com Órgãos do Governo do Estado, em especial Junto a SEAB e SEDU.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 23 de abril de 2013.

  
**Marcio Leandro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*  
nº 24, 04 de 2013

*edição 932*

*pg B3*